CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Os Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, reunidos por ocasião do V Colégio de Presidentes, em Foz do Iguaçu, no dia 9 de dezembro de 2021, vêm à público expressar indignação e contrariedade ao Projeto de Lei n. 683/2021, apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que tem por objetivo aumentar as custas judiciais em percentuais que superam a casa dos 100%, aumentando o teto de custas de R$ 1.909,56 para R$ 5.909,68 (209,47%), bem como as taxas de apelação (75,20%) e de Agravo de Instrumento (145,65%), dentre outras, visto que o momento atual da pandemia revela triste realidade de expressivo desemprego, havendo milhões de brasileiros que dependem de auxílios financeiros do Governo para sobrevivência, bem como milhares de empresas fecharam suas portas ou estão em grandes dificuldades financeiras, de maneira que não se recomenda, neste momento, a implantação de reajustes tão expressivos em serviços públicos que são de primeira necessidade e prestados sem qualquer competição. O aumento, se aprovado, implicará em intransponível obstáculo ao acesso à Justiça.

O Colégio de Presidentes das Subseções da OAB-PR também destaca que a proposta do TJPR não corrige as distorções da atual tabela, especialmente no que tange às demandas de menor valor, nas quais continuam sendo cobradas custas que podem chegar a até 10% do valor da causa. Por outro lado, o TJPR não demonstrou a necessidade de aumento da arrecadação, nem quanto

aumentará tal arrecadação com a nova tabela proposta, carecendo, assim, de justificativa a majoração.

Os pontos que a OAB-PR destaca que merecem aprofundamento e reflexão são os seguintes:

a) ausência de justificativa sobre a necessidade de arrecadação (o FUNREJUS, por exemplo, está com quase 1 bilhão de reais em caixa);

b) ausência de estudo sobre o impacto na arrecadação do TJPR, pela nova tabela;

c) reajuste do teto de custas para R$ 5.909,68 (aumento de 209,47%)

d) reajuste das taxas para recorrer em 75,20% para apelação e 145,65% para agravo de instrumento;

e) ausência de justiça social na tabela, ações de pequeno valor pagam muito mais do que as ações de grande valor;

f) manutenção da obrigação de pagar 100% de custas adiantadas na distribuição da ação;

g) continuação da cobrança de custas em cascata durante a tramitação dos processos, como expedição de ofício, penhora, mandados, cartas precatórias, editais, distribuidor, contador;

h) tabela confusa com mais de 60 itens de cobrança.

Diante desse quadro, notadamente, ainda, por conta do período de final de ano, restando poucas sessões para o término do período legislativo, vem o Colégio de Presidentes da OAB-PR solicitar a Assembleia Legislativa, que não se coloque o projeto à apreciação nos órgãos deliberativos daquela Casa de Leis, sem que antes haja amplo debate com a sociedade, ou em caso de ser colocado em votação, que o projeto seja inteiramente rejeitado.

Foz do Iguaçu, 9 de dezembro de 2021.

ADRIANA SZABELSKI
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AILSON JESUS LEVATTI
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

MÁRCIO MARQUES REI
APUCARANA

ALEXANDRE HENRIQUE GUZZO
DOIS VIZINHOS

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE
NOVA ESPERANÇA

ANDRE CARNEIRO DE AZEVEDO
ARAUCÁRIA

ANDRÉ ELIAS BRIANESE PORTO
CIANORTE

ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA ROCHA
TELÊMACO BORBA

ANEMERE DULABA MARCONDES
TOLEDO

BRAULIO RENATO MOREIRA
RIO NEGRO

CELIA APARECIDA ZANATTA
PARANAVAÍ

MURILLO FERRARI
JACAREZINHO

EDUARDO ESTANISLAU TOBERA FILHO

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

PALMAS

EVANDRO MAURO VIEIRA DE MORAES
PALOTINA

FRANCISCO EDSON VIDAL SAMPAIO
BANDEIRANTES

GEIEL HEIDGGER FERREIRA
IBAITI

GEOVANIA DE FATIMA DZIUBATE
PITANGA

TANIA MARA MARTINI
PATO BRANCO

JEAN CARLOS NERI
GUAÍRA

JOAO CARLOS LOZESKI FILHO
CASTRO

JOÃO JOSÉ MENESES BULHÕES FERRO

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

ASSIS CHATEAUBRIAND

JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR
ARAPONGAS

JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR
CASCAVEL

LUIS CARLOS ANTONIO
PRUDENTÓPOLIS

LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA
CORNÉLIO PROCÓPIO

LUIZ CARLOS D´AGOSTINI JUNIOR
FRANCISCO BELTRÃO

LUIZ GUILHERME DE SOUZA LIMA
IPORÃ

LUIZ HENRIQUE MACIEL BRANCO
IVAIPORÃ

MARCOS RENAN SALVATI
COLOMBO

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

MARESSA PAVLAK MELATI
LARANJEIRAS DO SUL

MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SALDANHA
GUARAPUAVA

NAIR SCRIPCHENCO GALLES
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PAULO FARAH
PARANAGUÁ

NEANDRO LUNARDI
FOZ DO IGUAÇU

AUGUSTO FAGUNDES REGINATTO
UNIÃO DA VITÓRIA

PAULO MADEIRA
WENCESLAU BRAZ

RAFAEL FRANDOLOSO
MEDIANEIRA

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

V COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR
CAMPO MOURÃO

RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO
UMUARAMA

MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO
IRATI

VADEIR JOSE PEREIRA
LOANDA

VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
LONDRINA

VINICIUS RATTI
TRI-FRONTEIRA